# ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ATLETAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de Convocação para Composição da Comissão de Atletas para nele fazer constar que:

#### ONDE SE LÊ:

## ITEM IV- DA VOTAÇÃO

1. Os atletas filiados e em dia com as suas obrigações votarão no SITE da Confederação;

A votação dar-se-á em até 2 (dois) dias a contar da apresentação da relação de candidatos e permanecerá disponível no site por cinco dias corridos. A votação será aberta e poderá ser conferida a qualquer tempo.

## ITEM V - DA APURAÇÃO

1. A Apuração da votação dar-se-á em até 3 (três) dias úteis, a contar do término do prazo de votação;

## ITEM VI – DA DIVULGAÇÃO

**1.** A Confederação divulgará a lista dos atletas que vencerão o pleito em até 2 (dois) dias úteis após a apuração.

#### ITEM VII – DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO

Os atletas eleitos elegerão diretamente o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão e informarão à Confederação no prazo de até 3 (três) dias úteis, após a divulgação dos candidatos vencedores;

#### LEIA-SE:

# ITEM IV- DA VOTAÇÃO

1. Os atletas filiados e em dia com as suas obrigações votarão no SITE da Confederação; A votação dar-se-á em até 5 (cinco) dias úteis a contar da apresentação da relação de candidatos e permanecerá disponível no site por cinco dias corridos. A votação será aberta e poderá ser conferida a qualquer tempo

### ITEM V – DA APURAÇÃO

1. A Apuração da votação dar-se-á em até 1 (um) dia corrido, a contar do término do prazo de votação;

#### ITEM VI – DA DIVULGAÇÃO

A Confederação divulgará a lista dos atletas que vencerão o pleito na mesma data da apuração.

#### ITEM VII – DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO

 Os atletas eleitos elegerão diretamente o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão e informarão à Confederação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a divulgação dos candidatos vencedores;

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2022.

[ASSINADO DIGITALMENTE]
HWASKAR FAGUNDES
PRESIDENTE CBTP